

**A ética do consumo da música nas plataformas de *streaming*:
Estudo do posicionamento crítico de Taylor Swift sobre as políticas de pagamento¹**

Francisco Eduardo Alves CORDEIRO²

Lisiane Machado AGUIAR³

Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR

Resumo:

O mundo dos negócios no cenário capitalista atual nem sempre se torna um ambiente em que os frutos de trabalho e esforço são distribuídos de forma justa. Na indústria da música, a era digital faz com que o sucesso das plataformas de *streaming*, como o *Spotify*, atue ativamente na distribuição de músicas, causando uma grande mudança da circulação de conteúdo musical no ambiente online. A rentabilidade financeira obtida através dessas ferramentas funciona de forma ética? Abordaremos nesse artigo especificidades desse crescente sistema usando como parâmetro a posição crítica da cantora Taylor Swift em relação às políticas de pagamento utilizadas pelos empresários e gravadoras com os serviços de *streaming*.

Palavras-chave:

ética na música; *Spotify*; plataformas de *streaming*; Taylor Swift.

¹ Trabalho apresentado no IJ 06 – Interfaces Comunicacionais do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 24 a 26 de junho de 2019.

² Estudante de Graduação do 4º semestre do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFRR, email: dudialvescordeiro@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFRR, email: lisiaguiar@gmail.com

**The ethics of music consumption on streaming platforms:
Study of Taylor Swift's critical position on payment policies**

Abstract:

The business world in the current capitalist scenario does not always become an environment in which the fruits of labor and effort are fairly distributed. In the music industry, the digital age makes the success of streaming platforms, such as Spotify, active in distributing music, causing a major change in the circulation of music content in the online environment. Does the financial profitability obtained through these tools work ethically? We will discuss in this article the specificities of this growing system using as a parameter the critical position of the singer Taylor Swift in relation to the payment policies used by the entrepreneurs and recorders with the streaming services.

Keywords:

ethics in music; Spotify; streaming platforms; Taylor Swift.

1 - INTRODUÇÃO

O mercado do mundo da música sempre se mostrou ativo para o consumo a cada nova geração, sendo um território totalmente complexo para comparações na perspectiva de um cenário globalizado. Por um longo período, a maneira em que o consumo da música se consolidou foi considerada justa e não era palco de discórdia entre os seus produtores até o surgimento e explosão do uso das plataformas de *streaming*. Todos os records, números e mídia sempre conseguiram deixar clara a força que a indústria fonográfica dos Estados Unidos alcança mundialmente. O país é um ótimo exemplo para ser chamado de “exportadores da sua cultura e formas de entretenimento” e com isso, nomes importantes da música de âmbito internacional, na maioria das vezes, sempre obtiveram êxito mundial conseguindo colocar seus nomes nas principais paradas de sucesso em solo norte-americano.

As superpotências comerciais de alcance global dos Estados Unidos da América contribuíram para a formação desse chamado império capitalista da música, fazendo com que se fixasse o sedento desejo de empresários e gravadoras apostarem em divulgações massivas dos seus artistas e bandas em programas de televisão, rádio, premiações e diversas outras entidades capazes de conseguirem levá-los ao estrelato. Refletindo com a realidade de hoje, o centro das problemáticas acerca das ferramentas de *stream* não possui estudos aprofundados e nem chegar a ser discutido com a massa predominante de consumo das mesmas. Essas tecnologias de transmissão frequente, o *streaming*, tem como função a expansão de conteúdo digital, seja áudio ou vídeo. Os instrumentos da nova eram se diferenciam da prática do *download* devido ao fato de não ter a necessidade de baixar um determinado arquivo e ocupar espaço no disco rígido no *smartphone* ou computador.

Com o caos gerado a partir do consumo em massa e o contínuo avanço dessas plataformas, o cenário musical foi modificado consideravelmente. Agora, diferentes padrões para vender e propagar a música assumem maior influência nos gostos do grande público e o mercado fonográfico mergulha em um novo ritmo. Para difundir a música nessa nova era, a internet é protagonista e responsável pelas mudanças. Novas ferramentas surgiram para o investimento das gravadoras e seus respectivos artistas contratados, assim como também outras alternativas de conquista do público. Este artigo abordará o interior desse mercado para discutir a ética do consumo da música nas plataformas de *streaming* juntamente com a identificação das falhas morais do retorno financeiro vindo pelas mesmas, apontando a perspectiva da cantora

Taylor Swift, responsável por ser uma das principais figuras públicas com um posicionamento crítico do novo sistema de consumo de músicas predominante nos EUA e no mundo.

2 – AS CONTRADIÇÕES DO *STREAMING* MUSICAL

Entre tantas plataformas, o serviço que definitivamente conseguiu seu lugar no mercado é o *Spotify*. Devido à hierarquia do sucesso já dita sobre os EUA, o *Spotify*, criado em 2006, só chegou ao país⁴ em 2011 e foi a partir desse momento que a forma de consumo musical começou a sofrer alterações entre os norte-americanos. Na década passada, instrumentos hoje já consagrados da internet tinham suas próprias armas de competição entre os serviços de consumo de música. O *YouTube*, que possibilita acesso para os mais variados tipos de conteúdos audiovisuais, simplesmente se fortalece cada vez mais como uma alternativa de renda para gravadoras e empresários com a publicação de clipes, *lyric* vídeos e materiais especiais dos seus artistas. O *iTunes*, quase extinto, por muito tempo foi a principal fonte de lucro e ferramenta para venda digital de singles e álbuns nos Estados Unidos e em outros países mesmo com a presença colossal da pirataria.

É possível questionar se as políticas dos *streamings* são consideradas justas entre os criadores de música e os usuários do *Spotify*? De que forma o uso desse serviço afeta diretamente o trabalho dos produtores? O novo mercado de distribuição de música é considerado ético? Como consumidor ativo de música e usuário do *Spotify*, *Deezer* e *YouTube*, reconheço todo o entretenimento que essas ferramentas trazem para o cotidiano de milhões de pessoas, principalmente quando se trata da facilidade de acesso. Olhando por outro ângulo, com os serviços de streaming, a queda da pirataria na web está sendo cada vez mais constante. Uma pesquisa realizada em 2016 pela *Intellectual Property Office (IPO)*⁵ mostrou que o número de pessoas que utilizam apenas meios legais para ouvir músicas subiu de 74% em 2015 para 80% já em 2016. Não somente se tratando de conteúdo de música, mas também de filmes, seriados

⁴ ALECRIM, Emerson. Dez anos de Spotify: como o serviço mudou a indústria da música. **Tecnoblog**, 2018. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/263609/spotify-dez-anos-historia-streaming-musica/>>. Acesso em: 27 out 2018.

⁵ PINTO, Pedro. Há menos pirataria! A culpa é do Netflix e do Spotify. **PPLWARE**, 2016. Disponível em: <<https://pplware.sapo.pt/informacao/ha-menos-pirataria-a-culpa-e-do-netflix-e-do-spotify/>>. Acesso em: 20 nov 2018.

e demais. Tais problemáticas voltadas para o uso do *streaming* de músicas podem ser compreendidas fazendo uma comparação com plataformas que antes eram meios de maior rentabilidade e beneficiavam de maneira significativa os artistas.

O processo de separação de lucros das vendas das artes sonoras dos artistas, via *iTunes*, funciona com contratos assinados e acordos com o consentimento de cada membro dos negócios. No *Spotify*, as maneiras cujos lucros são trabalhados revelam-se totalmente diferentes. O serviço de streaming funciona com conexão via internet para audição ilimitada de uma monstruosa quantidade de canções em seu catálogo. O ouvinte também tem a liberdade de realizar o download das canções para ouvir off-line, pagando um valor mensal. Uma canção no *iTunes*, por exemplo, custa em média U\$1,99. O valor unitário é dividido entre as gravadoras, artistas, compositores e outras entidades possivelmente envolvidas, ou seja, quanto mais uma música for vendida, melhor será o retorno financeiro para os mesmos. Já no universo do *Spotify*, o dinheiro para os artistas e os outros membros não é devolvido de forma direta como acontece em uma compra no *iTunes*. As faixas não são compradas, ou seja, o consumidor, pagando mensalmente, pode desfrutar de todas as suas músicas o quanto quiser onde quer que esteja. Se ganha mais dinheiro tendo muitas reproduções nas mesmas faixas? Pois bem, uma música precisaria ter pelo menos um milhão de *streams*⁶ para que todos os titulares (compositor, cantor, editora, agregador digital e, eventualmente, outros) pudessem dividir algo como U\$4,5 mil. A *Apple*, empresa responsável pelo *iTunes*, já declarou oficialmente que até 2020 a plataforma pode ser extinta⁷. Para se adequar ao mercado, foi criado um serviço de *streaming* chamado *Apple Music*, que contém as mesmas funções do *Spotify*, mas também possui os mesmos problemas aqui abordados. O *iTunes* ainda fornece um alto lucro para a *Apple*, porém há uma queda acentuada nesta receita. Já há um declínio de 16% de 2015 para 2016, que chegou em 30% de 2016 para 2017. Além do *Spotify* e *Apple Music*, muitos desses programas de audição de músicas pagos mensalmente surgiram quase todos ao mesmo tempo com o *Deezer*, *Amazon*, *Pandora*, *Google Play Music*, entre outros.

Exemplos como a mudança da compra de fita VHS para as tecnologias DVD/Blu-Ray ou a troca do táxi para o conforto do aplicativo Uber são provas reais das demandas novas que o mercado nos leva. Segundo Holbein Menezes (2004), a indústria fonográfica é um cenário

⁶ Spotify e o difícil equilíbrio entre a remuneração justa e o lucro. **União Brasileira de Compositores**, 2017. Disponível em: <<http://www.ubc.org.br/publicacoes/noticias/7664>>. Acesso em: 7 set 2018.

⁷ MARQUES, Eduardo. Apple matará os iTunes LPs neste ano; iTunes Store seria a próxima?. **MacMagazine**, 2018. Disponível em: <<https://macmagazine.uol.com.br/2018/03/06/apple-matara-os-itunes-lps-neste-ano-itunes-store-seria-a-proxima/>>. Acesso em: 20 nov 2018.

integrante, ativo e fundamental da indústria cultural, sendo assim, compreendemos que a indústria fonográfica é um complexo de produção de um determinado bem cultural, expandida através dos meios de comunicação de massa, que impõem formas universalistas de comportamento e consumo. Essa comunicação de massa funciona como um sistema mercantil e industrial.

A popularização das plataformas de *streaming* se deve inteiramente à sua praticidade e a liberdade de escolha de ouvir nossas músicas preferidas quando e onde quisermos. Por ser um estouro nos Estados Unidos, isso interfere gravemente nas vendas de álbuns físicos, downloads digitais e demais produtos da indústria fonográfica. Mudou-se também a tradição dos artistas conseguirem visibilidade do grande público, tendo que desafiá-los a conseguirem, de alguma forma, viralizarem suas músicas na plataforma e pedirem auxílio de suas gravadoras para propagandas no aplicativo e ainda assim receberem menos pelo seu esforço. Nesse contexto, podemos considerar que essas são as regras para se conseguir sucesso nessa nova era da música. Essas condições acabam governando artistas que, na maioria das vezes, precisam se render a esse sistema para continuarem no mercado. Em outras palavras, uma música fora da era do *streaming* não consegue sobreviver. As críticas sobre as formas de rentabilidade com o *streaming* não são hegemônicas nem discutidas amplamente e como a maioria surge das pessoas não estabilizadas financeiramente que obtém o seu sustento apenas criando música, isso não afeta diretamente as decisões das grandes empresas.

3- A CONTRIBUIÇÃO DO POSICIONAMENTO CRÍTICO DE TAYLOR SWIFT

Partindo dessa ideia de governo e regras para os artistas, podemos relacionar o caso da cantora pop Taylor Swift e os serviços de *streaming* de música a partir de uma perspectiva crítica:

Eu quero dizer que, nessa grande inquietude em torno da maneira de governar e na pesquisa sobre as maneiras de governar, localiza-se uma questão perpétua que seria: ‘como não ser governado assim, por isso, em nome desses princípios, em vista de tais objetivos e por meio de tais procedimentos, não dessa forma, não para isso, não por eles’; e se se dá a esse movimento da governamentalização, da sociedade e dos indivíduos ao mesmo tempo, a inserção histórica e a amplitude que eu creio ter sido a sua, parece que se poderia colocar desse lado o que se chamaria de atitude crítica. (FOCAULT, 1978, p. 3)

A artista retirou todo o seu portfólio musical dos catálogos de *stream* e falou abertamente para os empresários da *Apple Music* sobre discordar não necessariamente do uso do serviço de streaming, mas sim com o sistema aplicado para pagar os artistas e em como isso prejudica os iniciantes que sonham em conseguir visibilidade em meio ao caos que a indústria fonográfica se tornou. Nessa perspectiva, temos pouco do retrato da ética das políticas de pagamento dos artistas. O assunto foi discutido em redes sociais do mundo inteiro e a cantora chegou a ser criticada pelos internautas adeptos dos aplicativos como *Spotify* e *Apple Music*, sendo chamada de mercenária até pelos seus próprios seguidores. Ao meu ver, foi a primeira vez que o problema foi levado para os tribunais online da internet, as redes sociais, e o grande público, em minha análise, preferiu que as políticas dos *streamings* continuassem as mesmas para não afetarem o bolso dos consumidores, caso houvesse alguma mudança no núcleo dessas ferramentas.

Como seguidor do trabalho da artista, assisti Taylor Swift alcançar o sucesso comercial mundialmente e compreendo seu protesto como uma consciência e empatia voltada para as dificuldades da trajetória das pessoas que vivem e querem viver da música e de todos os artistas que começam do zero para conseguir êxito na carreira. Não considero seu protesto e o poder da sua imagem pública para o mesmo como uma forma de boicotar o “governo implantado” pelas plataformas de streaming. Pelo contrário, afirmo que expor sua opinião na mídia foi uma forma muito necessária no contexto cultural e de consumismo atual para refletirmos cada traço e vértice desse novo parâmetro de conseguir rentabilidade nessa nova era. Sua ética de trabalho e posicionamento como empresária da sua própria carreira diante desse sistema teve apoio e se tornou a voz de muitos artistas e produtores independentes. Em seu ensaio sobre Foucault, a filósofa pós-estruturalista Judith Butler (2002) discorre em uma das passagens a virtude, que é geralmente compreendida como atributo ou prática de um sujeito, ou bem como qualidade que condiciona e caracteriza determinado tipo de ação ou prática.

Ela [a virtude] pertence a uma ética que se cumpre não meramente pela obediência objetiva às leis e às regras formuladas. E a virtude não é apenas um modo de consentir ou de se conformar com normas preestabelecidas. Ela é, mais radicalmente, uma relação crítica com essas normas que se delinea, segundo Foucault, como estilização específica da moralidade. (BUTLER, 2002, p. 6)

Deixemos claro que as plataformas de *streaming* não são governos propriamente ditos, mas as suas existências e o funcionamento das mesmas provocaram mudanças sociais e culturais dentro do ambiente de quem é produtor de música, como uma obrigação

contemporânea para se seguir. Posicionar-se a uma reflexão de um sistema e suas políticas é mais uma forma de aproximação e consciência de si. Butler evidencia:

Para Foucault, o próprio questionamento inaugura uma atitude política e moral: ‘a arte de não ser governado, ou melhor, a arte de não ser governado desse modo e àquele preço’. A virtude que Foucault aqui nos apresenta, seja ela qual for, terá que ver com a objeção contra a imposição de poder, contra os seus custos, contra o modo como ele é administrado por aqueles que o administram. (BUTLER, 2002, p. 10)

As reflexões voltadas para o conceito de crítica e a ideia de não aceitação de governo percorrida por Butler e Foucault possibilita o entendimento de virtude como cuidado de si. Vivemos numa era digital e as plataformas de *streaming* são apenas um passo dado a mais para artistas ampliarem sua presença *online* as formas de distribuição dos seus conteúdos.

É possível problematizar o fato que os artistas e demais produtores de música consigam ter um retorno financeiro ético e justo advindo do consumo dos streamings, por exemplo, do *Spotify*? Uma possibilidade seria se a indústria fonográfica e todos os empresários dos serviços de audição de músicas na internet mudassem seu posicionamento ético de como lucrar com a arte dos outros artistas. Vejo que se fosse definido uma taxa por *stream* que permitisse o crescimento da receita, proporcional ao crescimento do consumo, seria um posicionamento ético que beneficiaria ambos os lados. Os empresários podem mudar as políticas e mudar a mente de todos na indústria da música que são prejudicados. Isso facilitaria a comunicação e não pensaríamos nessas potências como novas ordens de um manual para ser um artista bem sucedido. Segundo as últimas pesquisas, o *streaming* já consegue gerar a maior receita⁸ da indústria fonográfica e mais uma vez os líderes, quero dizer, empresários, dizem que o crescimento desses serviços está permitindo que o mercado alcance novas regiões do mundo, ao mesmo tempo em que tem ajudado afastar uma geração de fãs da música pirateada.

O *Spotify* atualmente é o maior serviço de *streaming* de música do mundo e é o sétimo melhor que remunera os seus contratados. Até agora, a empresa possui 75 milhões de assinantes⁹, 170 milhões de usuários ativos incluindo gratuitos e pagos, cerca de 40 milhões de músicas, 2 bilhões de *playlists* criadas e já está disponível em 65 mercados. E ele tem versões para computadores, dispositivos móveis e até consoles. Em 2018, o valor que aproximado que artistas e gravadoras devem dividir lucros a cada 1000 reproduções no Spotify é de U\$3,97

⁸ PRESSE, France. Streaming já é a principal fonte de receitas da música nos EUA. **G1**, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/streaming-ja-e-principal-fonte-de-receitas-da-musica-nos-eua.ghtml>>. Acesso em: 21 nov 2018.

⁹ MULLER, Leonardo. Spotify já tem 170 milhões de usuários ativos por mês; 44% pagantes. **Tecmundo**, 2018. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/mercado/129901-spotify-tem-170-milhoes-usuarios-ativos-mes-44-pagantes.htm>>. Acesso em: 21 nov 2018.

dólares¹⁰, ficando atrás de outros serviços menos utilizados pela grande massa e que pagam melhor a quantia de execução das canções. Os dados obtidos pela pesquisa e contagem do *The Trichordist* revelam que o serviço de streaming *Microsoft Groove Music Pass*, totalmente desconhecido e pouco utilizados entre os consumidores de música, é o que melhor remunera entre todas as outras plataformas.

O posicionamento de Taylor Swift levantou questionamentos acerca dessas novas ferramentas de consumo. Seu envolvimento com a *Apple Music* chegou em manchetes de jornais e sites da cultura pop do mundo inteiro ao publicar uma carta aberta em 2015 explicando os motivos de não querer compartilhar suas músicas na plataforma da *Apple*. A cantora esclareceu que não lançaria seu novo álbum de estúdio na *Apple Music* por considerar injusto para ela e todos os outros artistas contratados que a empresa não pagasse pelas canções durante o período gratuito de teste de três meses reservado aos novos assinantes¹¹. Após a polêmica, Eddy Cue, vice-presidente de Software de Internet e Serviços da *Apple*, declarou que a empresa se encarregaria de pagar os artistas pelo streaming, inclusive durante o período gratuito de teste.

Nessa perspectiva, a política de pagamento abordada e criticada pela artista não é ética, pois três meses é um longo período para não se receber nada e é injusto pedir que qualquer pessoa trabalhe sem remuneração em troca. A cantora Taylor Swift já é uma artista conhecida no ramo pop, já está incluída no *mainstream* hegemônico dos EUA e do mundo, então compreendemos sua atitude crítica como um suporte para o novo artista ou banda que acabou de lançar sua primeira canção e não será pago pelo sucesso e execuções que conseguir, para os compositores iniciantes que irão receber seu primeiro pagamento e quitar dívidas, para os produtores que são cobrados para criar e inovar e não terão o retorno financeiro merecido. Não é ético oferecer obras sem compensação. Não é ético passar três meses sem receber um salário mínimo depois de tanto trabalho e esforço.

Como uma artista que nitidamente reconhece seus privilégios, as palavras de Swift condizem com a ética e a realidade de milhões de novos talentos que surgem a cada ano e que querem investir em suas carreiras. A música é seu campo de concentração, o território que já conhece, possui familiaridade e isso legitima ainda mais o seu posicionamento. Compreendo

¹⁰ 2017 Streaming Price Bible! Spotify per Stream Rates Drop 9%, Apple Music Gains Marketshare of Both Plays and Overall Revenue. **The Trichordist**, 2018. Disponível em: <<https://thetrichordist.com/2018/01/15/2017-streaming-price-bible-spotify-per-stream-rates-drop-9-apple-music-gains-marketshare-of-both-plays-and-overall-revenue/>>. Acesso em: 21 nov 2018.

¹¹ PRESSE, France. Após pressão de Taylor Swift, Apple vai pagar artistas por streaming. **G1**, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/06/apple-cede-taylor-swift-sobre-pagamento-de-musica-por-streaming.html>>. Acesso em: 7 set 2018.

também que essa situação não é uma área que se trata de competitividade. Cenci (2000) aborda a ética, partindo desde as definições primitivas, como algo que busca estudar e fornecer princípios orientadores para o agir humano, de forma que esse agir possa ser bom para todos, possibilitando que os distintos indivíduos possam viver socialmente de forma equilibrada. Outra ideia dessa ética discutida por Foucault (1978), que trata um indivíduo ético não apenas com a simples questão de autoconhecimento e/ou autoconsciência, sugere que transformar-se em um sujeito ético denota “um processo em que o indivíduo delimita qual parte será objeto de sua prática moral” (FOUCAULT, 1978, p 11). O “eu” delimita a si próprio e escolhe o material a ser utilizado para a sua criação.

Em novembro de 2018, analiso os passos de Swift que deixam ainda mais explícito o seu comprometimento em conseguir alcançar adequações justas na nova era da indústria da música. Com fim do seu percurso na gravadora *Big Machine Records*, a cantora assinou um novo contrato com outra gravadora¹², fazendo uso dessa oportunidade para negociar novas ideias que poderiam impulsionar mais segurança e benefícios para todos os artistas que fazem parte da mesma gravadora. O contrato com a *Universal Music Group (UMG)* traz ações inéditas quanto ao uso, propaganda e distribuição de pagamento dos *streamings*, focando principalmente no que se diz respeito ao *Spotify*. Desde então, com a iniciativa proposta, o novo lar responsável pela distribuição de músicas e gerenciamento da carreira da cantora deve seguir a política de que qualquer lucro vindo do Spotify resulte em uma distribuição igualitária para todos os seus artistas contratados no selo, de forma não-reembolsável. Assim, vejo que esse formato de administração dos lucros através do *streaming* se apresenta como a melhor condição já proporcionada entre as grandes gravadoras. Segundo o *Engadget*¹³, quando um artista ou uma banda recebe um pagamento adiantado pelo selo de sua gravadora, essa quantia em dinheiro é uma estimativa baseada no número de *royalties* que poderiam receber pelo primeiro ano de vendas. Com isso, até que seu álbum ou *single* alcance esse determinado valor, os artistas e bandas não recebem mais nenhum retorno financeiro de direitos. Essa outra prática é chamada de “*unrecouped balance*”, traduzida como “saldo não recuperável”, em português. Para a

¹² Em nova gravadora, Taylor Swift garante recursos para outros artistas. **Correio Brasiliense**, 2018. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2018/11/20/interna_diversao_arte.720463/taylor-swift-assina-contrato-com-umg.shtml>. Acesso em: 25 nov 2018.

¹³ ENGLAND, Rachel. Taylor Swift ensures UMG artists will profit from Spotify shares. **Engadget**, 2018. Disponível em: <<https://www.engadget.com/2018/11/20/taylor-swift-umg-artists-profit-spotify-shares/>>. Acesso em: 25 nov 2018.

gravadora e empresários, é uma dívida que o artista precisa cumprir e preencher com as reproduções de suas músicas, mas esse acordo nem sempre é feito com qualquer pessoa.

Como podemos identificar um posicionamento ético para os artistas na cláusula do novo contrato de Taylor Swift? Com a exigência do seu contrato, enxergo o exercício de sua atitude crítica aplicada nesse passo inédito em sua carreira. Compreendo que, em um ângulo mais importante, os pequenos músicos poderão ter um maior e melhor rendimento financeiro por meio do *streaming*, já que como sabemos e discutimos, os valores arrecadados são baixos nestas plataformas. Também vejo como um grande passo para que as outras gravadoras sejam pressionadas e repensem suas políticas para melhorar a realidade do mercado. A febre do *Spotify* e dos outros serviços de consumo de música deveriam, certamente, abrir mais oportunidades dentro do panorama dinâmico da indústria fonográfica e contribuir para ampliação dos formatos de expansão da arte musical e não minimizar a inteligência e talento dos artistas, compositores, produtores e demais pessoas envolvidas nesse cenário. Defendo que a cadeia produtiva da música se estabelece como uma área onde o dinheiro sempre percorre e, nessa nova era, o mundo de possibilidades deve ser abraçado e construído coletivamente.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia e os derivados do seu processo estão constantemente transformando o espaço de trabalho, o conforto do lar, o ambiente de aprendizado e cada passo do cotidiano das pessoas. Historicamente, a facilidade que as tecnologias trazem para os consumidores sempre é questionada em algum ângulo, independentemente do espaço que operam e do impacto final que causam. Há sempre uma sentença histórica no mercado a cada novo pico que o desenvolvimento da tecnologia consegue alcançar. Grandes invenções são deixadas para trás e então novas ideias inovadoras são abraçadas pelas indústrias. A tecnologia mostra-se cada vez mais versatilidade no sentido de impactar hierarquias sociais e o novo modelo de mercado da música mostra-se fixo e dificilmente mutável de forma geral, criando esse ar de autoridade no ambiente musical contemporâneo.

As divergências éticas entre as plataformas de streaming e os produtores de música ainda perpetuam como um assunto inacabado mesmo após os discursos de Taylor Swift. Seu retorno aos serviços de *streaming* e acordos com empresários do *Spotify* e de sua nova

gravadora beneficiam muitos artistas e podem significar uma nova tendência a ser seguida entre as políticas de consumo legal de música na era digital. A disponibilização de conteúdos musicais nessas ferramentas possibilita a centralização dos *singles* e álbuns, a fim de facilitar a vida dos consumidores adeptos e colaboram para que a música seja expandida de maneira democrática e acessível aos amantes da música que pagam para ouvir as obras. Surge uma forma diferenciada de aquisição das músicas e do consumo das mesmas. A evolução das conexões de banda larga e o ciberespaço frequente no cotidiano das pessoas alterou a maneira pela qual se ouve ou se consome música. O consumidor decide o formato e o tipo de conteúdo que quer ter aquisição.

Com isso, as profissões conectadas ao universo musical ganham novas características. Os novos artistas, compositores e produtores vivem numa era em que o controle do mercado é dirigido por indústrias altamente capitalistas. A acessibilidade do *streaming* faz com que as grandes gravadoras se insiram nesse mercado e monopolizem esse novo cenário.

Concordo com os posicionamentos da artista e afirmo que é de extrema importância estabelecer o debate, a análise e as reflexões de questões éticas particulares e também gerais na área de música. Queiroz (2013) reflete que a construção de uma conduta ética só será estabelecida se os indivíduos encontrarem saídas plausíveis, racionais e humanas para suas ações, relações e posturas. A circulação das músicas no streaming, em acordos cordiais entre empresários e artistas, necessita se desenvolver cada vez mais a favor de ambos, de terceiros membros e essencialmente da diversidade cultural na arte da música. A dúvida é como esse cenário se organizará de forma mútua com princípios morais conforme suas crescentes demandas nos próximos anos.

O discurso ético demonstra-se presente em todos os direcionamentos do trabalho humano e torna-se cada vez mais necessário discutir esses aspectos morais na era digital, que é um ambiente de constante transformação. A partir do momento em que se fez o uso da sua imagem, o reconhecimento e a sua influência na indústria, avalio as ações de Taylor Swift como uma atitude crítica em prol do respeito da ética de trabalho e do esforço de todas as pessoas que trabalham com música e fazem disso parte de suas vidas. Seu nome ecoa na indústria fonográfica norte-americana como uma grande contribuinte da defesa da criatividade e dos direitos básicos dos novos artistas seja qual for o âmbito na indústria que é, e tem se mostrado mais do que nunca, injusta. Sustento a ideia de que o peso dessa atitude se tornar pública abre portas para que empresários e artistas possam articular uma indústria com leis e diretrizes benéficas para ambos os lados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. **O que é a Crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault por Judith Butler.** [S.I.] Cadernos de ética e filosofia política, [?].

CENCI, Ângelo Vitorio. **O que é ética? Elementos em torno de uma ética geral.** Passo Fundo, 2000.

Marinilda Bertolete Boulay, Organização. **Música: cultura em movimento.** São Paulo: Instituto Totem Cultural, 2009.

MENEZES, Holbein. **A indústria fonográfica: um modelo de negócio em questão.** Holbein Menezes. [S.I.] 2004. Disponível em: <https://holbeinmenezes.wordpress.com/2012/02/19/36/>. Acesso em: 25 nov 2018.

Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. Bulletin de la Société française de philosophie, vol. 82, n° 2, pp. 35 - 63, avr/juin 1990 (Conferência proferida em 27 de maio de 1978). Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento.

QUEIROZ, L. R. S. **Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade.** Per Musi, Belo Horizonte, n.27, 2013, p.7-18.